



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 555, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO PARA
ELIEZER MARTINS DA ROSA.**

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com disposto no Art. 5º da Resolução nº 104, de 26/05/2026,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Diego Romão Helvig Wolter e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Emérito para ELIEZER MARTINS DA ROSA, por sua destacada atuação na Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES

Canguçu/RS

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS

Presidente

Registre-se e Publique-se.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO

Primeiro-Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A44E-EFAB-5DC8-F945

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 09/09/2026 10:36:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 09/09/2026 15:01:42
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/A44E-EFAB-5DC8-F945>